




ESPAÇO ESCOLAR: AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE EM *TAYÓ EM QUADRINHOS* DE KIUSAM DE OLIVEIRA

School space: affirmation of identity in *Tayó in comics* by Kiusam de Oliveira


Leandro **PASSOS**


Departamento de Letras Modernas
Universidade Estadual Paulista
São José do Rio Preto - SP, Brasil
leopassos@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-4676-3666> 

Luana **PASSOS**

Departamento de Letras Modernas
Universidade Estadual Paulista
São José do Rio Preto - SP, Brasil
passosluz19@gmail.com

<http://orcid.org/0000-0001-7073-0584> 

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo 

RESUMO

O artigo analisa os quadrinhos "Firmeza" e "Baobá" presentes na obra *Tayó em quadrinhos* da escritora Kiusam de Oliveira (2021) e ilustração de Amora Moreira. Objetiva-se a reflexão sobre o racismo nos espaços escolares formais e informais, a superação do preconceito racial nas práticas educacionais, atrelados ao estudo da cultura africana e afro-brasileira na etapa básica. Para a análise, utilizaram-se as leis 10.639 de 2003, a 7.716 de 1989, o artigo 140 do código penal e os estudos de Gomes (2006; 2019) sobre raça, educação infantil e identidade negra; de Araújo (2020) acerca da representação das personagens negras na literatura infanto-juvenil; de Almeida (2020) sobre racismo estrutural; e de Munanga (2006) quanto ao corpo e à identidade negra. Concluiu-se que os quadrinhos analisados oportunizam a reflexão sobre como o racismo afeta o desenvolvimento infantil saudável, bem como contribuem para construções identitárias mais afetivas e para o exercício de empatia.

PALAVRAS-CHAVE: Espaço escolar. Kiusam de Oliveira. Identidade Negra. Infâncias Negras. Quadrinhos.

ABSTRACT

The article analyzes the comics "Firmeza" and "Baobá" present in the work *Tayó in comics* by the writer Kiusam de Oliveira (2021) and illustration by Amora Moreira. The objective is to reflect on racism in formal and informal school spaces, overcoming racial prejudice in educational practices, linked to the study of African and Afro-Brazilian culture in the basic stage. For the analysis, laws 10,639 of 2003, 7,716 of 1989, article 140 of the penal code and studies by Gomes (2006; 2019) on race, early childhood education and black identity were used; by Araújo (2020) about the representation of black characters in children's literature; by Almeida (2020) on structural racism; and by Munanga (2006) regarding the body and black identity. It was concluded that the analyzed comics provide an opportunity to reflect on how racism affects healthy child development, as well as contributing to more affective identity constructions and to the exercise of empathy.

KEYWORDS: School space. Kiusam de Oliveira. Black Identity. Black Childhoods. Comics.

INTRODUÇÃO

O racismo na sociedade brasileira mostra-se, até agora, sobremaneira contínuo, ainda que a Lei 7.716 de 1989 e o artigo 140 do Código Penal, respectivamente, punam todo o tipo de discriminação ou preconceito, seja de origem, raça, sexo, cor, idade, e deem pena de reclusão de um a três anos e multa.

Acerca do artigo 3º da Lei 7.716, está previsto, como conduta ilícita, o ato de impedir ou de dificultar que alguém tenha acesso a cargo público ou seja promovido, tendo, como motivação, o preconceito ou a discriminação. A lei também veda que empresas privadas neguem emprego por razão de preconceito (BRASIL, 1989). Já o artigo do Código Penal descreve o delito de injúria, que consiste na conduta de ofender a dignidade de alguém e prevê como pena, a reclusão de 1 a 6 meses ou multa (BRASIL, 1940). O crime de injúria racial está previsto no parágrafo 3º do mesmo artigo. Trata-se de uma forma de injúria qualificada, na qual a pena é maior e não se confunde com o crime de racismo, previsto na Lei 7.716, por exemplo. Para sua caracterização, é necessário que haja ofensa à dignidade de alguém, com base em elementos referentes à sua raça, cor, etnia, religião, idade ou deficiência.

A injúria racial e o racismo sacrificam cotidianamente crianças, mulheres e homens em diferentes instituições ou espaços brasileiros: na escola, na rua, nas redes sociais, no esporte, etc. Previsto no artigo 140, parágrafo 3º do Código Penal, esse tipo de crime é expresso quando o agressor injuria a dignidade ou as normas morais, decoro, empregando componentes como raça, cor, etnia, religião, por exemplo; atingindo não a coletividade, mas uma pessoa: a vítima.

Recentemente, em maio de 2022, o Senado ampliou para 5 anos de reclusão e multa a penalidade de injúria racial, que é crime imprescindível e inafiançável quando praticado em eventos esportivos, culturais, religiosas e artísticos, PL 4.566/2021¹. A proposta pune, também, a ofensa por condição de pessoa idosa e os portadores de deficiência.

Convém salientar que o Senado, por meio do Projeto de Lei (PL 4.373 de 2020), equipara injúria racial ao crime de racismo, inafiançável e com penas maiores. Conforme a Agência do Senado², esse enquadramento aumenta a pena e torna a ofensa por raça,

¹ Fonte: Senado notícias <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/18/senado-aprova-pena-maior-para-injuria-racial-em-eventos-esportivos-e-no-humor>. Acesso em 28 de agosto de 2022.

² Fonte: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2021/11/senado-equipara-injuria-racial-ao-crime-de-racismo-inafiancavel-e-com-penas-maiores>. Acesso em 20 de agosto de 2022.

cor, etnia ou procedência nacional um crime imprescritível e inafiançável, o que permitirá a punição de quem comete a injúria racial, até então com penas mais brandas.

O ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, possui mais de 30 anos de homologação e mostra-se como importante instrumento que prevê a proteção integral às crianças e a adolescentes brasileiros, estabelecendo garantias de condições adequadas e dignas de desenvolvimento social, mental, moral e físico.

Os direitos básicos das crianças e dos adolescentes estão sob a responsabilidade de seus familiares, de seus responsáveis e do Estado, os quais têm a obrigação de privá-los de qualquer violência, discriminação ou crueldade, em conformidade com o art. 7º do Estatuto: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência (BRASIL, 1990).

Conforme Viviane Nayara Marques (2021), o ECA foi um importante avanço por tratar as crianças como sujeitos de direito e não como objetos da lei, como fazia o Código de Menores de 1979, embora seja ingenuidade pensar que isso basta para assegurar a proteção de todas as crianças e jovens de forma integral e igualitária. Para a autora, a doutrina de um sujeito de direito universal, o qual possui gênero e raça bem definidos, esconde as opressões e as desigualdades existentes, contribuindo para sua continuidade.

Segundo a pesquisadora Lucimar Rosa Dias, o racismo estrutural afeta as crianças e o seu desenvolvimento infantil. As crianças negras não estão apartadas do mundo e do processo social e, por isso, o racismo faz parte das experiências e das vivências desse grupo infantil. Esse processo contínuo de situação de estresse gera o que alguns pesquisadores estadunidenses têm chamado de estresse tóxico. É a esse estresse de violência que muitas crianças negras estão expostas prejudicando, portanto, o desenvolvimento de sua infância, o seu desenvolvimento infantil.

Nós precisamos agir sobre o mundo para que as crianças negras possam ter o seu desenvolvimento infantil protegido. Elas precisam acreditar na vida, elas precisam confiar em si mesmas. É tudo que o racismo estrutural não permite. Elas crescem com essa tensão e produzem doenças físicas e mentais, baixa autoestima. É um conjunto de elementos que impossibilitam um crescimento saudável. E nas culturas africanas, e também em algumas indígenas, a gente não separa mente e corpo. O corpo é o todo. Nós somos, cada uma de nós, um cosmo. E a criança é um corpo, é um cosmo (DIAS, 2022, p. 1).

É preciso cuidar e agir para que uma rede de apoio de proteção faça parte das crianças vítimas de racismo, de modo que possam crescer e se sentir saudáveis. O corpo da criança que é um todo, que é um cosmo, transita e aprende nos espaços educativos

como a Educação infantil e o Ensino fundamental: aprendem a partir do corpo e com o corpo. Nesse sentido, amplia-se a noção de corpo, dividido em cabeça, corpo e membros, para corporeidade, ou seja, o corpo redimensionado para e a partir da ancestralidade africana. Logo, trata-se de distanciar-se de uma lógica europocentrada e hegemônica para assumir a corporeidade como fonte de ancestralidade, conhecimento e cultura (re)afirmando a negritude e o sentimento de pertencimento no processo de infância, de juventude e por toda a vida adulta.

O artigo 5º da Constituição Federal (1988) estabelece que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”; há, entretanto, um abismo entre essa igualdade formal e a material, tanto dentro dos espaços escolares formais e informais quanto fora deles. No Brasil, não são poucas as ocorrências de racismo, de injúria e de preconceito raciais contra crianças, jovens e, também, adultos.

No ano de 2020, 12 crianças foram mortas no Rio de Janeiro abatidas por arma de fogo, enquanto brincavam e se divertiam. Há a violência que se configura de modo indireto e igualmente fatal, a saber, marcas deixadas pelo racismo estrutural na saúde mental de crianças e de adolescentes.

A cartilha “Óbitos por Suicídio entre Adolescentes e Jovens Negros”, elaborada pelo Ministério da Saúde, entre os anos de 2012 e 2016, revela que, a cada dez jovens entre 10 a 29 anos que cometeram suicídio, seis eram pretos (BRASIL, 2018). O documento, por sua vez, recomenda:

- Incentivar adesão das escolas de seu estado/município ao Programa Saúde na Escola (PSE) e integrar o Plano Juventude Viva na prática do PSE;
- Promover articulação com os Núcleos de Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz para o desenvolvimento da “Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências” e da “Política Nacional de Promoção da Saúde”;
- Fortalecer a notificação de violências interpessoais e autoprovocadas e o início imediato do cuidado a essas pessoas;
- Operacionalizar a implantação da Redes de Atenção Psicossocial;
- Incluir nos programas de promoção da saúde, como o Programa Academia da Saúde, práticas culturais afro-brasileiras, como capoeira, samba, hip hop, entre outras (BRASIL, 2018, p. 73).

Ainda consoante Marques (2021), o ECA prevê diversos direitos fundamentais de forma igualitária para todas as crianças e adolescentes, todavia esses têm seus direitos, constantemente, violados e desprezados pelo Estado, pois as legislações foram pensadas em um contexto europocentrado e, portanto, branco, ao não atender à realidade das crianças e dos jovens pretos. A violência, o desrespeito, a intolerância e a invisibilidade que a infância e a juventude negras sofrem são consequências do Brasil colonial, escravocrata e racista que desrespeita os direitos básicos da população preta.

Compreender a criança como sujeito de conhecimento e colocar a relação entre infância e a questão racial “[...] implica reconhecer a diversidade racial na sua dimensão afirmativa, como parte da existência humana” (GOMES, 2019, p.1022). Nesse contexto, Gomes (2019) explica que:

É preciso compreender que os negros, em geral, e as crianças, em particular, vivenciam historicamente mais do que situações de desigualdades. Incidem sobre esses sujeitos, de forma cotidiana, injustiças de toda a ordem. Garantir às crianças negras um trato digno [...] significa retirá-las do lugar e da não humanidade impostas pelo racismo. Por isso, é preciso articular tanto na prática, teoria, educação, relações raciais, justiça social e cognitiva (GOMES, 2019, p. 1024).

Logo, articulam-se raça e educação como forma de justiça social. Assim como Marques (2021), Gomes (2019) discute tais questões, embora entrelace essas considerações ao currículo. Tais apontamentos são pertinentes para um pensamento mais crítico acerca da compreensão teórica sobre raça, infância e juventude, materializadas na relação de poder, na desigualdade social e no modo que o racismo impacta a vida das crianças e da juventude negras.

Por isso, deve ser garantido e efetivo o direito à vida, à alimentação, à saúde e à educação para as crianças e os jovens negros. É mister uma implementação de ações que enfrentem e encarem o racismo e a adoção de políticas públicas específicas que contemplem as crianças negras e suas realidades particulares.

Quando questionada sobre o impacto de obras de literatura negro-brasileira no currículo, Kuisam de Oliveira³ esclarece tais questões, ao reafirmar que, no Brasil, o racismo, como já apontado, é estrutural, uma vez que se ensina a ser racista, aprende-se a ser racista. Para a escritora e educadora, a hipocrisia está, justamente, no olhar relativizado em que pessoas brancas se posicionam, em nome da “boa família”, como combatentes pela moral e pelos bons costumes por meio de um olhar parcial sobre as questões nacionais sem enfrentar, realmente, a educação racista e sexista que os levaram a posições tão limitadas de ser e de compreender a diversidade humana, e o fato de vivermos num país pluriétnico e multicultural, construído por negros e negras, escravizados por quase quatro séculos.

A partir das discussões até aqui apontadas, o presente artigo objetiva pensar o racismo sofrido na infância sofrido a partir da obra *Tayó em Quadrinhos* de Kuisam de Oliveira (2021), cujas ilustrações foram feitas pela artista visual Amora Moreira.

³ “Kuisam de Oliveira: ‘No Brasil, Ensina-se a Ser Racista, Aprende-se a Ser Racista’”. Por Duanne Ribeiro. Disponível em Revista Ursula: <https://revistaursula.com.br/filosofia/kuisam-de-oliveira-no-brasil-ensina-se-a-ser-racista-aprende-se-a-ser-racista/>. Acesso em julho de 2022.

TAYÓ EM QUADRINHOS: O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE POSITIVA E AFIRMATIVA

A obra de Kiusam de Oliveira (2021) apresenta ao leitor, por meio das personagens negras Tayó e Kayodê e das especificidades da linguagem dos quadrinhos, um “mundo colorido”, ao mesmo tempo que ensina conceitos como racismo, ancestralidade e, até mesmo, machismo. Além disso, como sinalizado pela simbologia dos nomes das protagonistas, um repertório cultural africano e afro-brasileiro possibilita aos leitores, sejam crianças ou jovens, bem como aos educadores dos espaços formais e não formais, elementos fundamentais para a educação antirracista e para o cumprimento da Lei 10.639 de 2003.

Na obra em análise, ocorre a seguinte identificação pela personagem:

Olá, eu sou Tayó! Foi meu avô quem escolheu o meu nome, que significa “Da alegria” em iorubá. Algumas pessoas já me conhecem, pois andaram visitando o meu mundo em outras histórias repletas de pessoas com cabeleiras crespas e altas como a minha – um penteado chamado *Black Power!* (OLIVEIRA, 2021, p. 4).

A apresentação da obra em quadrinhos é feita pela própria criança que, já nas primeiras linhas do livro, exterioriza o empoderamento, a ancestralidade e a cultura africana e afro-brasileira, sinalizados pelo discurso da personagem em letras maiúsculas, “Por conta disso, dizem que sou empoderada. EM-PO-DE-RA-DA!” (OLIVEIRA, 2021, p. 4); pela sabedoria do avô ao escolher o nome da neta; e pela explicação feita a partir do grupo etnolinguístico africano iorubá, em que o nome próprio metaforiza a menina Tayó de modo positivo.

Nas páginas seguintes de apresentação, Kayodê também se apresenta e igualmente convida os leitores para aprender as histórias do povo negro:

Oi, eu sou Kayodê! Foi minha mãe quem escolheu meu nome, que significa “Caçador de Alegria” em iorubá. Minha mãe sempre diz que sou incrível, pois encontro alegria em todos os lugares. Sou assim mesmo: me divirto vendo todo mundo alegre” (OLIVEIRA, 2021, p. 7).

Assim como a positividade sinalizada por Tayó, a de Kayodê demonstra ao leitor que a questão familiar também é destacada, a alegria está presente, e a identidade afirmada. Tratam-se de elementos significativos já desde a primeira infância, visto que, de forma pejorativa, a organização familiar de negros no Brasil tende a ser vista como negativa, desestruturada e infeliz:

Comum em práticas racistas e preconceituosas, “desnomear” pessoas negras de todas as idades é comum dentro e fora dos espaços escolares. [...] A linguagem ‘kiusamiana’ corrobora no construto identitário a partir do nome, o qual é importante para a construção e para o fortalecimento da identidade individual (PASSOS; PASSOS, p. 550-551, 2022).

As personagens não são nomeadas por meio de apelidos negativos que, comumente e de forma irônica, zombam e desumanizam a corporeidade negra do afrodescendente. Vale destacar que, nas ilustrações de Amora Moreira, Tayó está de cabelo *Black Power*, tiara com flor amarela, veste camisa com um pente garfo desenhado; Kayodê, por sua vez, exibe um belo sorriso e tem vitiligo. Nas páginas de apresentação, ambos estão rodeados de símbolos *adinkras*⁴ do grupo linguístico *akan* da África Ocidental, o qual povoa a região hoje abrangida por parte de Gana e da Costa do Marfim.

A história em quadrinhos possibilita pela ação, pela identidade negra afirmativa e pelo protagonismo das personagens a desconstrução de discursos racistas e preconceituosos, imagem estereotipada que por muito tempo habitou os livros direcionados, especialmente, para as crianças e jovens.

Segundo Araújo (2021, p.285):

A consolidação da literatura infantil e juvenil no Brasil no início do século passado, os modos com que os meninos negros foram representados refletiram não somente o racismo de base científica, mas, também, especificamente, a aversão ao corpo masculino negro, historicamente associado ao perigo e à criminalidade.

A mudança frente a esse quadro vem sofrendo alterações, em especial com o crescimento das publicações literárias, com a temática sobre a cultura africana e afro-brasileira. Nesta vertente literária, as meninas e os meninos são protagonistas espertos, contribuindo para a transformação ao seu redor. No caso de Tayó e Kayodê, as personagens ensinam e orientam outras crianças ao pensamento crítico e reflexivo sobre o seu entorno em diferentes espaços e instituições. Ao inserir negros e não negros pela linguagem literária na luta antirracista e na reflexão de situações de racismo que passam crianças e jovens negros, as personagens empoderam, promovem e contribuem para a construção de um universo simbólico saudável, de empatia a partir dos sentimentos humanos e da formação do sujeito com valores e ética em respeito ao modo de ser e viver diferentes aos seus.

O livro é composto pelos seguintes títulos: “Espelho”, “Cores”, “Bailarina”, “Machismo”, “Colorismo”, “Dor”, “Cabelos”, “Coroa”, “Medo”, “Heroína”, “Racismo”,

⁴ Conjunto de símbolos que representam ideias expressas em provérbios. Fonte: <https://ipeafro.org.br/acoes/pesquisa/adinkra/>. Acesso em dezembro de 2022.

“Palavras”, “Sagrado”, “Ancestrais”, “Firmeza”, “Rainhas”, “Baobá”, “Tambor” e “Amizade”. Nas páginas finais, há informações “Sobre o livro” feitas pela autora, e “Sobre a autora” e “Sobre a ilustradora” feitas pela editora.

Em “Sobre o livro”, Kiusam de Oliveira explica que as narrativas são inspiradas em cenas reais que presenciou ao longo dos anos ocorridas com crianças de quatro a oito anos em ambiente escolar ou mesmo espaços públicos, tais como ruas e praças. Como será visto nas análises, trata-se de rupturas necessárias para que se compreenda a infância como momento crucial para desaprender preconceitos já aprendidos e, posteriormente, aprender um novo caminho que, evidentemente, levará as crianças, seus familiares e seus responsáveis ao (re)encontro da humanidade tão desejada por muitos (OLIVEIRA, 2021, p. 28).

Os quadrinhos presentes no livro permitem que não apenas o leitor entre em contato formativo, mas também, como apontado pela autora, educadora e militante, que as crianças tenham contado com oportunidades para lerem o mundo positivamente porque a sociedade ainda é racista e intolerante com a cultura africana e afro-brasileira. Portanto, obras que protagonizam as infâncias negras atreladas à própria cultura minimizam, e quiçá exterminam, a demonização dos conteúdos africanos e afro-brasileiros no país.

As crianças são capazes de reproduzir “o terror” que veem e o absorvem como práticas naturais. Desta forma, logo nas primeiras infâncias, é fundamental a educação antirracista, diversificada curricularmente a fim de minimizar o racismo.

Neste artigo, a fim de explorarmos questões atreladas ao racismo e à cultura africana e afro-brasileira, serão analisados os títulos “Firmeza” e “Baobá”.

“FIRMEZA” E “BAOBÁ”: A PROFESSORA E A ESCOLA QUANTO AO TRATO COM AS CRIANÇAS

No título “Firmeza” (OLIVEIRA, 2021, p. 22), Tayó, no primeiro quadrinho superior, fala ao amigo Kayodê que a professora disse algo inadequado sobre o cabelo da personagem na sala de aula:

Figura 1: "FIRMEZA"



Fonte: OLIVEIRA, Kiusam de. Tayó em quadrinhos. Ilustração de Amora Moreira. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2021, p. 22.

Ao conversar com Kayodê, Tayó exterioriza o desconforto com a fala imprópria da professora na escola e confessa que, por conta disso, sentiu-se "triste" e "feia". O cabelo crespo da criança configurou-se, na fala da educadora, ruim por "atrapalhar" as demais crianças da sala.

Na escola e pela fala da docente, a corporeidade negra de Tayó foi desprestigiada e a colocou em conflito com a identidade dela. Contudo, Kayodê orienta a amiga que nunca permitisse que alguém a fizesse se sentir assim, principalmente a professora que é a educadora da escola e pela formação das crianças da sala junto à gestão. Assim, os amigos finalizam a conversa no terceiro e no último quadrinhos, em que Tayó se conscientiza de que a mãe dela sempre dizia que as ancestrais os ensinaram que são "Rainhas" e "Reis".

A professora da escola reproduz o racismo estrutural muito presente na sociedade brasileira, postura que remete aos estudos de Rita de Cássia Fazzi (2004) e de Sílvio Luiz de Almeida (2020) sobre o preconceito racial na infância e na sociedade como um todo.

Para a Fazzi (2004), entender como crianças, nas relações entre si, constroem um universo preconceituoso é importante para que se compreenda a ordem racial desigual existente no Brasil, como a presente na fala da professora de Tayó. A partir

das pesquisas de Judith Porter (1973), a autora aponta oito mecanismos de aquisição de atitudes raciais, os quais são pertinentes para a análise do quadrinho.

Contudo utilizaremos alguns: (1) família, por meio de processos de identificação entre filhos, pais e responsáveis, e da existência de *overheard conversations* – conversas entre adultos realizadas na presença de crianças; (3) comentários de pares – grupo de brincadeiras ou da escola; (5) associações culturais e simbólicas de cores – conotação positiva para as palavras branco ou claro, e negativa para preto, negro e escuro; (6) material de leitura infantil estereotipado – livro didático e literário; (7) meios de comunicação de massa por meio, principalmente, de exposição direta ou dos comentários dos adultos sobre os assuntos veiculados pela televisão, por exemplo; (8) a própria observação feita pela criança da ocupação racial de papéis sociais (FAZZI, 2004).

Embora a inadequação da fala tenha ocorrido por uma pessoa adulta, pode-se dizer que a professora reproduziu o discurso racista naturalizado em nossa sociedade no que diz respeito ao cabelo crespo, que ainda é visto como ruim, despenteado, feio e, no caso de Tayó, o que atrapalha. Kabengele Munanga (2006, p.15) explica que

O corpo humano com suas características perceptíveis, como cor da pele, do cabelo e dos olhos; a textura do cabelo; os traços morfológicos, tais como o formato do nariz, dos lábios, do queixo, do crânio, etc., fornece a matéria prima a partir da qual foi formulada a teoria racista. Sendo esta última definida como a hierarquização das chamadas raças branca, amarela e negra. No pensamento dos racistas, a cor preta é tida como uma essência que escurece, tingindo negativamente a mente, o espírito, as qualidades morais, intelectuais e estéticas das populações não-brancas, em especial as negras.

Desde a construção dessa ideologia racista, o referencial de beleza da cor branca e suas respectivas características foram inseridas como cânone da estética humana, afirmando os negros como possuidores da feiura em seus corpos. Para reverter essa imagem, é preciso realizar a construção de discursos da imagem positiva dos negros, construir, como já vem acontecendo, princípios de beleza e de estética negra de forma afirmativa para que deem confiança às crianças e aos jovens negros. Do mesmo modo, que ensinem os não brancos sobre a beleza e a estética que há na diversidade humana.

Ao se conscientizar sobre as positivities do cabelo, do corpo negro, é proporcionado “[...] um processo de reabilitação do corpo negro e sua reversão das representações negativas presentes no imaginário herdado de uma cultura racista que destrói a estima do corpo negro” (MUNANGA, 2006, p.17).

Em Ribeirão das Neves, Minas Gerais, uma professora comparou cabelo crespo a bombril; a docente sugeriu atividade no Dia da Consciência Negra com uma comparação

que é considerada racista. A professora, de acordo com a reportagem de Ethêl Correa⁵, desenhou o que seria o rosto de uma pessoa negra com os cabelos enrolados. Junto ao desenho, ela enviou um áudio para os pais com instruções para a realização da atividade, em que sugere: "Vocês vão fazer o seguinte: colocar em cima do cabelo, fazendo um enfeite com Bombril". A gravação e o desenho circulam pelas redes sociais.

Almeida (2020, p. 50), por sua vez, aponta que o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, isto é, "do modo 'normal' com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional". De acordo com o autor, determinados comportamentos individuais e institucionais, como os da professora de Tayó dos quadrinhos e os da docente de Minas Gerais no espaço escolar, são derivados de uma sociedade racista e, muitas vezes, legados pela tradição que naturaliza práticas desta natureza.

Nilma Lino Gomes (2006, p. 21) explica que:

O cabelo do negro, visto como 'ruim', é expressão do racismo e da desigualdade racial que recai sobre esse sujeito. Ver o cabelo do negro como 'ruim' e do branco como 'bom' expressa um conflito. Por isso, mudar o cabelo pode significar a tentativa do negro de sair do lugar da inferioridade ou a introjeção deste. Pode ainda representar um sentimento de autonomia expresso nas formas ousadas e criativas de usar o cabelo.

Inicialmente fragilizada, Tayó sentiu-se constrangida, mas Kayodê orientou a amiga a não admitir que alguém a tratasse daquela forma, uma vez que o cabelo em penteado *black power*, como apontado por Gomes (2006), demonstra uma forma criativa e ancestral de usar o cabelo. Kayodê reconduz a amiga em sua firmeza, fortalecendo sua confiança sobre sua beleza, sua estética e seu sentido de pertencimento construído pela sua ancestralidade.

O quadrinho "Firmeza" oportuniza que leitores reflitam sobre as questões raciais numa sociedade que desqualifica a corporeidade negra dentro e fora dos espaços educacionais. Ora, a partir do texto, é possível, em práticas educativas e por isso sociais, pensar as realidades africanas reais e da ficção literária e artística das culturas africana e afro-brasileira, tais como Rainha Cleópatra do Egito (69 a.C. – 10 a.C), Rainha Ranaivalona III do Reino de Madagascar (1861-1917), Rainha Ntfombi Tfwala (1950 -) do Reino de Essuatíni (Antiga Suazilândia), Amenófis III, Soberano do Egito (? – 1.351 a.C.), Rei Alaafin Oyó, Obá Ladeyemi III de Oyó (1938 -), Mswati III, atual soberano de Essuatíni (1968-); Rainha Ramonda de Wakanda e T'Challa (Pantera Negra), Rei de

⁵ Fonte **Correio Brasileiro**: <https://www.correiobrasiliense.com.br/brasil/2021/11/4965026-professora-compara-cabelo-crespo-a-bombril-em-escola-em-minas-gerais.html>. Acesso em agosto de 2022.

Wakanda, reino fictício na África; e Bucala, a *Pequena Princesa do Quilombo do Cabula* na obra de Davi Nunes (2019).

Em “Baobá”, por outro lado, no espaço escolar em que a prática educativa e a pedagógica se mostraram mais eficazes quanto à diversidade cultural, Kayodê, no primeiro quadrinho superior, comenta com Tayó ter aprendido sobre a ancestralidade simbólica do baobá. A amiga responde que também conhecia e explica a ele e ao leitor, no segundo quadro, que o tronco da árvore é um reservatório de água fresca. Vale apontar que a árvore, também conhecida por embondeiro ou calabaceira na região de Angola, está personificada, procedimento visual presente na ilustração capaz de atrair crianças e, também jovens:

Figura 2: “Baoba”



Fonte: OLIVEIRA, Kiusam de. Tayó em quadrinhos. Ilustração de Amora Moreira. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2021, p. 24.

As crianças mostram-se sábias e empoderadas quanto à cultura dos ancestrais e, por isso, protagonizam saberes: “Além disso, tudo nela é alimento: frutos, folhas, flores, tronco e raízes. É considerada a nossa ancestral” (OLIVEIRA, 2021, p. 24). Em “Baobá”, o espaço de aprendizagem foi valorizado e a escola cumpre com a Lei 10.639 de 2003 no que diz respeito à importância da cultura africana e afro-brasileira. Vale destacar que a fala das crianças acerca da valorização do baobá está no quadrinho maior o que de certa forma iconiza e metaforiza pela linguagem verbal e não verbal o conteúdo.

Tayó e Kayodê oferecem, assim, saberes, os quais se conjugam com o ensaio visual-fotográfico de Israël Sèwanou Hounsou e Doriedson do Socorro Rodrigues (2021). Os autores buscaram compreender as práticas vivenciadas pelos sujeitos sociais e sua relação com o meio em que vivem, e as fotografias os motivaram a buscar novas formas de compreender essas relações.

Figura 3: “O baobá e sua vizinhança”



Fonte: Israël Sèwanou Hounsou. Local: Natitingou/ Benin/ África (2021)

A fotografia (HOUNSOU; RODRIGUES, 2021) e os quadrinhos de Kiusam de Oliveira e Amora Moreira (2021, p. 24) estão imbricados de valores que remetem ao imaginário social do espaço e do tempo, repletos de experiências de vida de cada comunidade, a saber, Benin na África e no Brasil. Nessa perspectiva, compreende-se que os registros fotográficos e a linguagem da história em quadrinhos, não só representam os fortes laços das comunidades (Benin e Brasil) com a natureza, mas também materializam parte das experiências de vida, trazendo lembranças de um passado vivido, de memórias e de trajetórias de vida poetizadas nas imagens.

Desse modo, diferente do mal-estar de Tayó, no que diz respeito ao cabelo crespo no penteado *black power* ocorrido no espaço escolar em “Firmeza”, em “Baobá”, há a valorização da cultura africana e afro-brasileira pela simbologia e importância da árvore, ação realizada na escola, na qual é mostrada a prática educativa e o cumprimento da Lei 10.639 de 2003, cuja homologação, apesar das dificuldades, ainda, verificadas para a implementação, interfere na formação de pedagogias da diversidade cultural e étnico-

racial que devem compreender o contexto plural da sociedade brasileira, educando cidadãos críticos desde a tenra idade.

Oluwa Seyi Salles Bento (2020), ao entrevistar Kiusam de Oliveira pela *Revista Crioula*, pergunta à educadora e escritora sobre as primeiras opções profissionais, ainda na infância, e se já eram relacionadas à educação, à escrita e à dança. Kiusam, dentre outras questões, responde que, em paralelo à formação em dança:

[...] sofria imensamente com o racismo vindo dos profissionais da educação que me deseducavam, ensinando-me a odiar meu corpo negro. Eu já os desafiava afirmando que seria professora só para esfregar em suas caras que eu seria bem melhor que eles e elas no trato com o ser humano. Assim, tratei de trilhar esse caminho (BENTO, 2020, p. 358).

Assim como Kiusam, Tayó, e até mesmo Kayodé em outros quadrinhos da obra, crianças negras, jovens negros sofrem racismo, preconceito e injúria racial dentro e fora dos espaços formais e informais de ensino. É preciso que se cumpram as leis de diretrizes e bases na e na educação e as que condenam práticas racistas em nossa sociedade.

Em outro trecho, Bento pergunta como a escritora percebia e recebia a literatura para crianças e jovens durante a infância e na formação básica; e mais recentemente quais são as mudanças que pontuaria como as mais importantes nesse cenário, sobretudo pela perspectiva racial.

Hoje, apesar de termos políticas públicas focadas no incentivo à leitura e literatura, ainda vivemos num país em que se dá pouco valor aos livros e à revolução que uma boa leitura é capaz de provocar. Há, por exemplo, o programa “Conta pra mim”, que faz parte da Política Nacional de Alfabetização, para estimular o desenvolvimento intelectual na primeira infância com técnicas simples usadas pelos pais dentro de casa⁶.

O projeto “Mulheres Negras na Biblioteca (MNB)” incentiva a leitura de autoras negras criado pela UFMG. As ações ocorreram em escolas, bibliotecas e instituições culturais, clubes de leitura, rodas de conversa, oficinas de poesia, campanhas de doação de livros, dentre outras⁷.

Há também a “Biblioteca comunitária: caminhos da leitura”, inaugurada em 2009 pelo IBEAC – Instituto Brasileiro de Estudo e Apoio Comunitário. O coletivo passou a

⁶ Fonte: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/83281-mec-lanca-programa-conta-para-mim-para-incentivar-a-leitura-de-criancas-no-ambiente-familiar>. Acesso em dezembro de 2022.

⁷ Fonte: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/projeto-mulheres-negras-na-biblioteca-incentiva-leitura-de-livros-de-escriptoras-negras>. Acesso em dezembro de 2022.

desenvolver práticas de mediação de leitura e de visitas programadas a grandes livrarias e espaços culturais da cidade de São Paulo.

O “Pretinhas leitoras” tem como objetivo incentivar crianças da região do Rio de Janeiro e de outras comunidades violentas a lerem. Idealizado pelas irmãs gêmeas, Helena e Eduarda Ferreira, o projeto de incentivo à leitura e contra a violência nas favelas acontece no canal Youtube para debater livros e ensinar a importância de investir em educação⁸ em especial a antirracista.

O “Projeto Erês – Identidade e Literatura Negra” realizou uma série de ações, que procuraram valorizar a cultura negra com o objetivo de fomentar a literatura afro-brasileira no interior paulista e trabalhar a subjetividade negra de forma lúdica. Para a idealizadora Lia Teodoro Martins, “é necessário trabalhar as relações sociais e a autoafirmação do negro sem passar por uma vivência racista e, sim, a partir de uma ludicidade produzida e pensada para os afrodescendentes [...]”⁹. Esses relatos conjugam-se com as práticas não apenas antirracistas, mas também com o incentivo à leitura oportunizados pela literatura.

Literatura é vista como ferramenta para fortalecer identidades, para combater as diversas discriminações, como alimento estratégico para o corpo e alma. São políticas que efetivamente estão no papel, sem que, de fato, investimentos sejam feitos nessa área. As grandes ações se dão por meio de grupos privados, ONGs e institutos. Nas periferias, a literatura negro-brasileira tem revolucionado as vidas de seus habitantes. É revolucionário o trabalho que as bibliotecas comunitárias têm feito nas periferias do país e com mediadores de leituras voluntários. Na perspectiva de mudanças no território literário com foco na temática racial, as mudanças dizem respeito à ampliação da consciência de que uma literatura negro-brasileira é capaz de fortalecer identidades de crianças, jovens e adultos negros, aumentar a autoestima e trazer à luz estratégias possíveis de serem aplicadas no cotidiano (BENTO, 2020, p. 361).

Os apontamentos de Kiusam refletem a fragilidade que, ainda, ronda a etapa básica e, principalmente, a Educação infantil e o Ensino fundamental I, em que a leitura, assim como a escrita, é muito importante não apenas para as práticas sociais formais, mas também para as de entretenimento. Apesar dos quase 20 anos da Lei 10.639, percebem-se profissionais da educação básica e mesmo do ensino superior que não refletem o tema seja por meio do ensino, da pesquisa e de extensão de forma eficaz e,

⁸ Fonte: <https://www.youtube.com/channel/UCh6TWwFItgLO4KMei5hEduQ>. Acesso em dezembro de 2022.

⁹ Fonte: <https://conexaopiracicaba.com.br/projeto-eres-debate-a-literatura-afro-brasileira-nas-escolas>. Acesso em dezembro de 2022.

portanto acadêmica por, exatamente, desconhecer a cultura, a história, a linguística africana e afro-brasileira. É preciso repensar o currículo, as licenciaturas e a formação continuada de professores e do mesmo modo a pós-graduação.

A prática de leitura de obras literárias nas infâncias requer um olhar diversificado a fim de que uma cultura não seja mais valorizada que outra. A literatura no Brasil ainda se mostra europocentrada e, por isso, profissionais estão comumente repetindo obras que desconsideram a cultura africana, afro-brasileira e indígena, o que enfraquece a construção da identidade negra de crianças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se propõe a prática pedagógica, portanto educativa, em que devem estar presentes, também, a gestão escolar, a família, os responsáveis, a sociedade e, principalmente, o Estado, é fundamental refletir no processo educativo que parta das realidades vividas pelas crianças, o que para Oliveira (2021) mostra-se como inquestionável, tendo em vista que, por muitos anos em salas de aula na Educação infantil e no Ensino fundamental, a educadora afirma que a leitura do mundo precede a leitura da palavra.

Em "Firmeza", a corporeidade negra do cabelo crespo de Tayó foi desqualificada pela professora na escola, mas, tendo em vista a prática *ubuntu* de Kayodê, a criança repensou a situação e se percebeu descendente de reis e de rainhas. Além disso, neste quadrinho foi possível pensar figuras que nem sempre aparecem nos currículos escolares na etapa básica.

Em "Baobá", o espaço escola oportunizou a aprendizagem de saberes ancestrais e também de científicos por meio da árvore de origem africana. Os espaços escolares formais e informais devem pautar-se na valorização das diversas culturas desde as séries iniciais a fim de que as identidades diversas sejam afirmadas e fortalecidas, principalmente as negras tendo em vista o processo de escravização pelo qual o povo negro passou em terras americanas.

A organização da palavra literária presente nos quadrinhos, atrelada à afro-perspectiva, mostra-se peculiar no processo de afirmação da identidade negra de crianças e de jovens. Por terem conhecimento da ancestralidade e de seus valores, Tayó e Kayodê têm a identidade fortalecida dentro e fora do espaço escolar, o que remete ao pensamento crítico de Grada Kilomba: "Apenas imagens positivas, e eu quero dizer 'positivas' e não 'idealizadas' da negritude criadas pelo próprio povo negro, na literatura

e na cultura visual, podem desmantelar essa alienação” (KILOMBA, 2019, p. 154). A linguagem *Kiusamiana* dos quadrinhos em análise nas ações protagonistas de Tayó e de Kaidê, promovem formas de reflexão sobre corpos negros de crianças no enfrentamento do racismo e do preconceito racial.

Tayó e Akin respondem às diferentes instâncias sociais, instituição escolar e não escolar, e ressaltam a importância da educação étnico-racial nos muros escolares e fora deles. Desta forma, não negros também aprendem sobre o respeito à cultura, à história e passam a respeitar os corpos negros que, assim como os dos demais grupos étnicos e raciais, interagem em diferentes espaços institucionais.

O posicionamento político, cultural e sócio-histórico de Tayó e de Kayodê, apesar da pouca idade, identificando-se como negra e negro, com seus respectivos lugares de fala empoderada, marcam e ensinam sobre o protagonismo que cada criança precisa aprender desde muito cedo em sua esfera ancestral familiar, para, desta forma, poder enfrentar com coragem as expressões de preconceito e de racismo, consequências de um projeto estabelecido em nosso país (PASSOS; PASSOS, 2022).

Trata-se da expressão viva da pedagogia da ancestralidade, uma vez que carrega ensinamentos de um posicionamento político que caminha em direção contrária ao que foi determinado, como lógica incontestável, direcionada apenas ao branco, visto, considerado e representado como norma.

Conclui-se que os quadrinhos “Firmeza” e “Baobá”, bem como toda a obra *Tayó em quadrinhos* de Kiusam de Oliveira (2021) e ilustração de Amora Moreira, oportunizam a (re)leitura de novas oportunidades em conceber infâncias e crianças, assim como contribuem para construções identitárias mais saudáveis, desfazendo crenças cristalizadas de um pensamento hegemônico que é fruto da herança, de um processo de colonização e de escravização, aos quais foram submetidos os africanos e afro-brasileiros e que, ainda, respigam na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaira, 2020

ARAUJO, Débora Cristiana et. al. Meninos Negros na Literatura Infantil e Juvenil: corpos ausentes. **Revista de Estudos Literários da UEMS**. RELL, v.2, n. 25, p. 284–310, 2021. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/REV/article/view/4732>. Acesso em: 29 ago. 2022.

BENTO, Oluwa Seyi Salles. Literatura negro-brasileira do encantamento infantil e juvenil: entrevista com Kiusam de Oliveira. **Revista Crioula**, n. 25, Literaturas em língua portuguesa para crianças e jovens, p. 357-364, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros 2012 a 2016** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Universidade de Brasília, Observatório de Saúde de Populações em Vulnerabilidade – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. **Lei 10.639/2003**. Brasília: Diário Oficial da União, Poder Executivo, 2003.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei 7.716 de 5 de janeiro de 1989**. Presidência da República. Distrito Federal. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em 20 de agosto de 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Código Penal 1940**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm acesso em 20 de agosto de 2022.

DIAS, Lucimar Dias. Desenvolvimento infantil e o racismo estrutural. **Nexo Jornal**, 2022. Disponível em <https://pp.nexojornal.com.br/pergunte-a-um-pesquisador/2022/02/10/Lucimar-Rosa-Dias-desenvolvimento-infantil-e-o-racismo-estrutural>. Acesso em 28 de agosto de 2022.

FAZZI, Rita de Cássia. **O drama racial de crianças brasileiras. Socialização entre pares e preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

GOMES, Nilma Lino. Raça e Educação Infantil: À procura de justiça. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v.17, n.3, p.1015-1044 jul./set.2019. Programa de Pós-graduação Educação: Currículo – PUC/SP. Acesso em 28 de agosto de 2022. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/curriculum/article/view/44232>.

GOMES, Nilma Lino. **Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolos da identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

HOUNSOU, Israël Sèwanou; RODRIGUES, Doriedson do Socorro. Ensaio visual – A sociedade e a natureza: Natitingou e o baobá. **Revista UFG**, Goiânia, v. 21, n. 27, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/69595>. Acesso em: 21 ago. 2022.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MARQUES, Viviane Nayara. "ECA, assim como outras leis, não protege crianças e jovens negros do racismo estrutural, 2021. **Alma Preta**. Disponível: encurtador.com.br/tBE78. Acesso em dezembro de 2022.

MUNANGA, KABENGELE. In: GOMES, Nilma Lino. **Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolos da identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

OLIVEIRA, Kiusam. **Tayó em quadrinhos**. São Paulo: Companhia das Letrinhas: 2021.

PASSOS, Leandro; PASSOS, Luana. Tayó e Akin: infâncias no espaço (não) escolar na literatura para crianças e jovens. **Caderno Seminal**. Estudos de literatura: Imagens de infâncias em literaturas africanas e/ou das diásporas africanas n. 41, 2022, p. 530-569.

NOTAS

TÍTULO DA OBRA

ESPAÇO ESCOLAR: AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE EM TAYÓ EM QUADRINHOS DE KIUSAM DE OLIVEIRA

School space: affirmation of identity in *Tayó in comics* by Kiusam de Oliveira

Leandro Passos

Doutorado em Letras
Universidade Estadual Paulista
Grupo de Pesquisa Gênero e raça
Departamento de Letras Modernas
São José do Rio Preto - SP, Brasil
lelopassos@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-4676-3666>

Luana Passos

Mestrado em Linguística
Universidade Estadual Paulista
Grupo de Pesquisa Gênero e raça –
Departamento de Letras Modernas, PPG Letras.
São José do Rio Preto

passosluz19@gmail.com

<http://orcid.org/0000-0001-7073-0584>

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO PRINCIPAL AUTOR

Av. Luiz Bottaro Filho, 205, casa 324, Condomínio Moradas dos Ipês, Moradas Rio Preto. 15047-422. São José do Rio Preto/ São Paulo.

AGRADECIMENTOS

Grupo de Pesquisa Gênero e raça (UNESP/IBILCE-SJRP) sob a liderança da Profa. Dra. Cláudia Maria Ceneviva Nigro.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: L. Passos; L. Passos

Coleta de dados: L. Passos; L. Passos

Análise de dados: L. Passos; L. Passos

Discussão dos resultados: L. Passos; L. Passos

Revisão e aprovação: L. Passos; L. Passos

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Informar conflitos de interesse: financeiros, pessoais, entre possíveis revisores e editores, e/ou possíveis vieses temáticos. Se não houver, mencionar: Não se aplica. Para mais informações: https://www.abecbrasil.org.br/arquivos/whitepaper_CSE.pdf

LICENÇA DE USO – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES – uso exclusivo da revista

Márcia Buss-Simão e Kátia Agostinho.

HISTÓRICO – uso exclusivo da revista

Recebido em: 30-08-22 – Aprovado em: 02-02-23